



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## DECISÃO

C	Proc. Nº	1567/23
M	Fis. Nº	10
V		maria clara
R		Funcionário

Processo Administrativo nº 1567/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 66 e amparado no Parecer Jurídico 115/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 67/69, decido pela contratação da empresa G Almeida Telemática, no valor total de R\$11.620,20, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 19 de junho de 2024.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE